



DELIBERAÇÃO Nº 036/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 121/2013 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da entidade Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 20 de maio de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do projeto “Pelo Direito à Vida II”, da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe”, da Regional de Curitiba, protocolo nº 13.913.542-3, no valor de R\$ 1.673.550,60 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 20 de maio de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**